



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 009/2026

Em 15 de maio de 2026.

Forma: **Regimento Interno – IV do Art. 140.**

Motivo: **APLAUDIR.**

Homenageado: **DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA**

MATERIA
APROVADA
29/05/2026

DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, vereador no pleno exercício das minhas atividades parlamentares e no uso das atribuições que me são legalmente conferidas, venho com o mais devido respeito, perante a honrosa presença de Vossa Excelência, para em conformidade com o que reza o Art. 140, Inciso IV do Regimento Interno desta casa, apresentar:

MOÇÃO DE APLAUSO. Ao **SR. DIEGO LEANDRO DE OLIVEIRA**, em reconhecimento ao excepcional trabalho na construção civil e sua dedicação ao desenvolvimento de nossa cidade.

A presente homenagem visa reconhecer publicamente a trajetória profissional de Diego Leandro de Oliveira, que ao longo dos anos vem se consolidando como um dos melhores e mais completos profissionais da construção civil em nosso município.

Diego é um artífice que domina o ofício em sua totalidade. Sua atuação como pedreiro é marcada pelo rigor técnico e pela qualidade, deixando sua marca em grandes empreendimentos que hoje fazem parte do cotidiano de nossa população. Entre suas contribuições de maior relevo, destaca-se sua atuação técnica e prática na obra do Posto Santo Antônio, onde executou com excelência desde a estrutura até o acabamento e a instalação de forros, demonstrando uma versatilidade rara e muito valorizada no setor.

Além desta obra emblemática, Diego esteve à frente de diversas outras construções em nossa cidade, sempre pautando seu trabalho pela ética, pontualidade e pela busca constante da perfeição. Através de suas mãos, o progresso ganha forma, transformando materiais brutos em espaços de convivência, comércio e serviços para todos os cidadãos.

Valorizar o trabalho de Diego Leandro de Oliveira é valorizar a classe dos trabalhadores da construção civil, que são os verdadeiros construtores da história e da infraestrutura de nossa terra.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

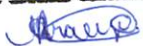
JUSTIFICATIVA:

Em Plenário.

Plenário da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 15 de maio de 2026.


DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador Proponente

RECEBIDO EM:

15/05/2026


MATERIA
APROVADA
29/05/2026